**CONTRATO Nº 06/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM MDP-BP PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2021.**

Pelo presente instrumento de contrato de **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM MDP-BP PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.** de um lado, a  **CÂMARA MUNICIPAL** **DE TRÊS PASSOS-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° 07.257.873/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho, N° 79, Centro, Três Passos-RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Paulo Gilceu Sattler residente e domiciliado na Rua, Princesa Isabel n° 217, Bairro Pindorama cidade de Três Passos/RS, inscrito no CPF sob o nº 587.553.650-00, doravante denominado de **CONTRATANTE,** de outro lado a empresa **DRESSLER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 94.661.592/0001-36, estabelecida na Av Julio de Castilhos n° 264, em Três Passos-RS, neste ato representada pelo Sr. Jaime Orlando Dressler, inscrito no CPF sob o n° 333.252.190-04, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, certos e ajustadas as clausulas e condições seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, e pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, e na Dispensa de Licitação nº 06/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM MDP-BP PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS,** conforme descrição dos itens a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | QUANT. | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | 02 | Armário dinâmico 02 portas- tampo em MDP-BP de 25mm; laterais, base sostas, prateleiras internas e portas em MDP-BP 15mm. 03 prateleiras internas com rergulagem de altura; chaveamento simultâneo das portas/fechaduras escamoteavel. Sapata niveladora de altura. Possibilidade de aramzenamento de pasta AZ e caixa box em todos os vãos. Medida 800x1670x450 |
| 02 | 01 | Armário dinâmico 02 portas – tampo em MDP- BP de 25mm; laterais, base, costas, prateleiras internas e portas em MDP-BP 15 mm. 03 prateleiras internas com regulagem de altura ; chaveamento simultâneo das portas/fechadura escamoteavel.Sapata niveladora de altura. Possibilidade de armazenamento de pasta AZ e caixa box em todos os vãos. Medida 800x2070x450. |

**CLÁUSULA TERCEIRA - EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:** A contratada deverá entregar o móvel devidamente instalado, estando incluído no preço todos os materiais que se fizerem necessários, bem como toda a mão de obra. Além disso, deverá oferecer garantia mínima de 1(um) ano a partir da instalação e possuir assistência técnica no município de Três Passos comprovada pelo fabricante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.**

**A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de **R$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais)**, referente ao objeto contratado. A **CONTRATANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega do objeto e apresentação da nota fiscal.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QUANT. | **DESCRIÇÃO** | Valor unitário | Valor  total |
| 01 | 02 | Armário dinâmico 02 portas- tampo em MDP-BP de 25mm; laterais, base sostas, prateleiras internas e portas em MDP-BP 15mm. 03 prateleiras internas com rergulagem de altura; chaveamento simultâneo das portas/fechaduras escamoteavel. Sapata niveladora de altura. Possibilidade de aramzenamento de pasta AZ e caixa box em todos os vãos. Medida 800x1670x450 | 1.196,00 | 2.392,00 |
| 02 | 01 | Armário dinâmico 02 portas – tampo em MDP- BP de 25mm; laterais, base, costas, prateleiras internas e portas em MDP-BP 15 mm. 03 prateleiras internas com regulagem de altura ; chaveamento simultâneo das portas/fechadura escamoteavel.Sapata niveladora de altura. Possibilidade de armazenamento de pasta AZ e caixa box em todos os vãos. Medida 800x2070x450. |  | 1.378,00 |
|  |  | Valor Total: 3.770,00(Três mil, setecentos e setenta reais.) |  | 3.770,00 |

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO.**

O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nas respectivas leis de orçamento vigente.

Órgão: Câmara Municipal de Três Passos  
Unidade: 01 Secretaria da Câmara  
Proj/Ativ.: 1.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente  
Valor total Previsto: R$ 3.770,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Três Passos - RS, 17 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO GILCEU SATTLER DRESSLER INFORMÁTICA LTDA

PRESIDENTE CNPJ N° 94.661.592/0001-36

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Testemunhas:

1° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF N° CPF N°

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Visto Assessoria Jurídica

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_